

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Substituto da
Primeira Vara Federal de Sorocaba
10ª Subseção Judiciária de São Paulo**

[ECT Ag 424319 25/10/2013 RA943067534BR]

Autos nº **0000219-94.2000.403.6110 92000.61.10.000219-6)**
Servidão Administrativa
Autora: **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**
Réus: **MINERAÇÃO ITAPEVA LTDA. e Outros(as)**

CARLOS PERIN FILHO, nos autos da ação supra referida, venho, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção a Carta de Intimação de 17 próximo passado (recebida ontem com A.R.), participando manifestação de fls. 471/472 da ilustre Procuradora da República, Dra. LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA, expor e requerer o que segue:

Como de prudente costume, Vossa Excelência decidiu ser oportuno e adequado ouvir, em fls. 470, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL a respeito ao peticionado em fls. 461/462.

Na manifestação a ilustre Procuradora da República não vislumbrou qualquer interesse público na demanda, apenas eventuais querelas

sobre direitos patrimoniais, individuais e disponíveis, ou seja, não ensejador de atuação tutelar do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Enquanto Cidadão meu interesse não está enquadrado naqueles termos, pois em *legitimidade extraordinária autônoma, concorrente e disjuntiva* (cf. COSTA, Susana Henriques da. *O Processo Coletivo na Tutela do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa* – São Paulo: Quartier Latin, 2009, p. 201-205), pedidos semelhantes àquele (inclusive razões éticas e disciplinares relacionadas) foram efetivados em casos semelhantes e, ao menos em um deles o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL aqui em São Paulo, Capital, já manifestou interesse jurídico no mesmo sentido que o deste Cidadão: Trata-se da Servidão Administrativa de autos nº 0018615-72.1988.403.6100 que tramita perante a Primeira Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, nesta Capital.

Do exposto requeiro nova remessa dos autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para que, à luz da oportuna e adequada manifestação ministerial nos autos supra citados, eventualmente reavalie sua posição a respeito do assunto, em análogo sendo o presente caso.

São Paulo, 25 de outubro de 2014

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

E.T.:

Procurei consultar referidos autos hoje pela manhã na Secretaria da Primeira Vara Federal Cível aqui em São Paulo, mas infelizmente os autos não foram encontrados pelas Escreventes, logo não me foi possível tirar cópia daquela manifestação para acompanhar esta petição. Segue anexo Edital publicado no caso aqui de São Paulo, publicado no jornal O ESTADO DE S. PAULO de 01.7.2013, p. B4.